



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Terça-feira • 16 de Março de 2021 • Ano • Nº 3867

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Decreto Nº. 32, de 08 de Março de 2021** - Reestrutura a composição dos Membros do Conselho Municipal de Saúde do município Serrolândia e dá outras providências.

**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/000141

DECRETO Nº. 32, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

Reestrutura a composição dos Membros do Conselho Municipal de Saúde do município Serrolândia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, baseado na Lei nº. 102/98, de 20 de fevereiro de 1998, que cria o Conselho Municipal de Saúde e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde – CMS,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reestruturada a composição do Conselho Municipal de Saúde do município de Serrolândia, que passa a funcionar doravante com os seguintes membros:

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

01-REPRESENTANTES DE ENTIDADES PATRONAIS-ACIASE

TITULAR – Ronaldo César de Oliveira Araújo
SUPLENTE – Éder Valois de Oliveira

02-REPRESENTANTES DAS IGREJAS EVANGÉLICAS-ACESE

TITULAR – Edson Santana Freitas
SUPLENTE-Jânia Célia Calista dos Santos Silva

03-REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS

TITUTAR- Evilásio Alves dos Santos
SUPLENTE-Samuel Meneses dos Santos

04-REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE SERROLÂNDIA -APEUS

TITUTAR- Rayane de Jesus Sousa
SUPLENTE- Keila Laiana Rodrigues de Moura

05-REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro - CEP. 44.710-000 - TELEFAX: (74) 3631-2733
EMAILS: prefeituraserrolandia@hotmail.com / prefeiserrol@yahoo.com.br
SITE: www.serrolandia.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/000141

TITULAR- Joval Rodrigues de Jesus
SUPLENTE- Erica Oliveira Alves Santos

06-REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA

TITULAR- Maria da Conceição Silva Souza
SUPLENTE- Edinete Maria Araújo

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO:

07-REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

TITULAR- Maria Josiane Rios Nascimento
SUPLENTE- Naiara Novaes de Moura

08- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR- Welington Rosário da Silva
SUPLENTE- Norma Selene Rios da Silva

09-REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

TITULAR- Elber Vilas Boas
SUPLENTE- Rafaela da Silva Sousa

10-REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

TITULAR- José Everaldo Ferreira Silva
SUPLENTE- Felix Moreira dos Santos

11-REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO

TITULAR- Rísia Ribeiro Lima Rios
SUPLENTE- Antonio Dantas Batista

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 08 de março de 2021.

GILDO MOTA BISPO

Prefeito

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro – CEP. 44.710-000 – TELEFAX: (74) 3631-2733

EMAILS: prefeituraserrolandia@hotmail.com / prefeiserrol@yahoo.com.br

SITE: www.serrolandia.ba.gov.br